

temática e definição de encaminhamentos. No quinto ponto de pauta, Apresentação das Certificações, o tema foi apresentado ao colegiado, com os devidos esclarecimentos. No sexto ponto, Escolha do representante para o Conselho Municipal de Educação, ficou deliberado que as representações do CMDCA seriam exercidas por Francisca Mesquita e Caio, registrando-se que, à época da reunião, havia sido indicado outro representante, posteriormente substituído. No sétimo ponto de pauta, Apresentação do calendário das reuniões (comissões e câmaras), foi apresentada uma prévia do calendário anual, a qual será posteriormente ajustada e validada pelo colegiado. No oitavo ponto, Edital de Banco de Projetos, a Presidente do CMDCA ficou responsável por preparar uma atualização do edital, considerando que foi a responsável pela elaboração inicial do documento. O colegiado foi orientado a realizar a leitura do material e apresentar contribuições para aprimoramento. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às dezessete horas e trinta minutos. Eu, Maria Liana de França Melo, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, será assinada por quem de direito. Antônia Márcia da Silva Mesquita - Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Sobral - CMDCA.

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA/SOBRAL OCORRIDA NO DIA 28 DE MAIO DE 2025.

Aos vinte e oito dias do mês de maio de dois mil e vinte e cinco, às treze horas e trinta minutos, no auditório da Defensoria Pública, situado na Avenida Monsenhor Aluísio Pinto, nº 1200, bairro Dom Expedito, no município de Sobral/CE, realizou-se a reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Sobral - CMDCA, previamente convocada, com a presença dos(as) conselheiros(as), conforme lista de presença anexa. A reunião teve início com a leitura e apresentação da pauta, composta pelos seguintes pontos: Aprovação do Plano de Aplicabilidade; Edital de Banco de Projetos; Recomposição da Comissão de Cadastros e Documentos; Construção do fluxo do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. No primeiro ponto de pauta, referente à Aprovação do Plano de Aplicabilidade, foi informado que, em razão do tempo disponível para a reunião, não foi possível realizar a apresentação e discussão do referido plano, ficando sua apreciação para uma próxima reunião do colegiado. Em seguida, no segundo ponto de pauta, sobre o Edital de Banco de Projetos, foi deliberado pelo pleno que o edital será estruturado a partir da avaliação do material elaborado inicialmente no ano anterior, considerando os avanços, ajustes necessários e adequações normativas, a fim de subsidiar uma nova versão a ser apresentada posteriormente ao Conselho. No terceiro ponto de pauta, tratou-se da Recomposição da Comissão de Cadastros e Documentos, a qual foi realizada e aprovada pelo pleno, ficando definida a nova composição da referida comissão, conforme deliberação registrada em anexo. Por fim, no quarto ponto de pauta, referente à Construção do fluxo do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, o tema foi apresentado e discutido de forma inicial, ficando acordado que o aprofundamento e a consolidação do fluxo ocorrerão em reunião futura, com o apoio técnico necessário. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às dezessete horas e trinta minutos. Eu, Maria Liana de França Melo, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, será assinada por quem de direito. Antônia Márcia da Silva Mesquita - Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Sobral - CMDCA. ,

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA VIRTUAL DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA/SOBRAL OCORRIDA NO DIA 30 DE JUNHO DE 2025.

Aos trinta dias do mês de junho de dois mil e vinte e cinco, às treze horas e trinta minutos, realizou-se a reunião ordinária virtual do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Sobral - CMDCA, por meio da plataforma Google Meet, conforme convocação prévia, com a presença dos (as) conselheiros (as), conforme registro de participação. A reunião teve início com a apresentação das pautas, a saber: Edital Itaú Social; Lançamento do Banco de Projetos; Composição das Comissões em vacância; Construção do fluxo do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. No primeiro ponto de pauta, referente ao Edital Itaú Social, No primeiro ponto de pauta, referente ao Edital Itaú Social, foi informado que nenhuma instituição pôde se candidatar, em razão do curto prazo hábil e da necessidade de melhor organização dos procedimentos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Destacou-se a importância de

estruturar adequadamente os fluxos e normativas para viabilizar a participação das instituições em futuros editais, especialmente no próximo exercício. No segundo ponto de pauta, sobre o Lançamento do Banco de Projetos, foram discutidos os encaminhamentos necessários para sua efetivação, considerando o fortalecimento da gestão do Fundo e a organização prévia dos processos administrativos. Em relação ao terceiro ponto de pauta, Composição das Comissões em vacância, foi tratada a recomposição das comissões que se encontravam com vagas em aberto, ficando deliberada a nova composição, conforme decisão do pleno. Por fim, no quarto ponto de pauta, deu-se continuidade à construção do fluxo do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, ficando a comissão responsável incumbida de finalizar integralmente o referido fluxo e apresentar a versão final ao colegiado em reunião posterior. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às dezessete horas e trinta minutos. Eu, Maria Liana de França Melo, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, será assinada por quem de direito. Antônia Márcia da Silva Mesquita - Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Sobral - CMDCA.

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CMDCA OCORRIDA NO DIA 28 DE AGOSTO DE 2025 NO PRÉDIO DA DEFENSORIA PÚBLICA DE SOBRAL.

Às 14h00 do dia 28 de agosto de 2025, no auditório do prédio da Defensoria Pública de Sobral localizada na Av. Monsenhor Aloísio Pinto, nº 1200, Dom Expedito - 62050-255 - Sobral, realizou-se reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA. PAUTAS: Prestação de contas Conselho Tutelar (dados estratificados do SIPIA); Implementação da CPA; Recomposição das comissões temáticas; Edital do Fórum de Entidades; Edital Banco de projetos; escolha do conselheiro titular e suplente para participar do comitê de gestão do colegiado de atendimento e conduta a criança e adolescentes vítimas ou testemunhas de violências; colaboração efetiva do colegiado no acompanhamento e execução das atividades edição do selo UNICEF 2025-2028; caminhada do bebê- participação do conselho tutelar e do CMDCA (23 de agosto). A reunião foi iniciada pela Presidente do CMDCA, Antônia Márcia da Silva Mesquita, que realizou a abertura, agradeceu a presença de todas e todos os conselheiros e destacou que havia diversas pautas importantes a serem apreciadas e deliberadas pelo pleno. Em seguida, a Presidente informou sobre a necessidade de alteração do dia das reuniões ordinárias do Conselho, propondo que estas passem a ocorrer na última quinta-feira de cada mês, com o objetivo de melhor organização e participação dos membros. Logo após a apresentação da proposta, a matéria foi colocada em votação, sendo APROVADA por unanimidade pelo pleno, ficando assim definida a nova data para a realização das reuniões ordinárias do CMDCA. Considerando que uma das pautas da reunião tratava especificamente do Conselho Tutelar, alguns conselheiros se colocaram à disposição para apresentar os dados consolidados do Sistema de Informação para a Infância e Adolescência - Módulo Conselho Tutelar) - SIPIA, realizando uma exposição inicial das informações registradas. Foi solicitado anteriormente que os conselheiros tutelares apresentassem os dados do SIPIA de forma estratificada, com detalhamento por território, faixa etária e tipo de violação. Contudo, os dados não foram apresentados conforme solicitado, tendo sido apenas aberto o sistema para visualização. Diante disso, foi requerido que os conselheiros encaminhassem posteriormente as informações devidamente estratificadas, a ser apresentado no prazo de 10 (dez) dias, contendo dados e informações extraídas do SIPIA, a fim de subsidiar as análises e discussões do colegiado que deverá ser encaminhado para o e-mail do CMDCA. Em seguida, a Presidente do CMDCA destacou a importância da implementação de uma rotina de trabalho organizada e contínua, ressaltando que a adoção de fluxos e procedimentos bem definidos contribui para a eficiência dos atendimentos e para a melhoria da atuação do Conselho Tutelar. Nesse sentido, a Presidente recomendou que as duplas de trabalho, atualmente fixas, passem a atuar de forma volante, visando maior flexibilidade, equilíbrio na distribuição das demandas e fortalecimento do trabalho em equipe. Foi solicitado ainda que os conselheiros que já participaram da formação do Sistema de Informação para a Infância e Adolescência - Módulo Conselho Tutelar) - SIPIA realizem a multiplicação dos conhecimentos adquiridos para os demais membros, com o objetivo de garantir que todos possam dominar o uso adequado do sistema, assegurando a padronização dos registros e a qualificação das informações inseridas. Na sequência, foi realizada a leitura e discussão do Edital do Banco de Projetos, ocasião em que os conselheiros puderam debater o conteúdo do texto e apresentar

sugestões de ajustes e aprimoramentos. Durante o debate, foram apontadas contribuições relevantes para o fortalecimento do edital, ficando a conselheira Márcia Maria Santos da Silva responsável por encaminhar, no grupo oficial do Conselho, suas pontuações e observações para apreciação dos demais membros. Ressaltou-se a importância do lançamento deste edital para o CMDCA, considerando que o Banco de Projetos é um instrumento fundamental para a organização das propostas das entidades, bem como para a captação de recursos, no fortalecimento do financiamento das políticas voltadas à garantia dos direitos da criança e do adolescente. Em relação à Implementação da CPA (Comitê de Participação de Adolescentes), ressaltou-se a relevância dessa iniciativa para o município. Foi destacado que o processo de implementação exigirá algumas etapas estratégicas, incluindo capacitação, estruturação e acompanhamento, lançamento de um Decreto municipal para que o comitê possa funcionar de forma efetiva e promover a participação ativa dos adolescentes nas decisões que os envolvem. Houve ainda a escolha do conselheiro titular e suplente para o Comitê de Gestão do Colegiado de Atendimento e Conduta a Crianças e Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência, onde foi colocado em pauta que o colegiado indicasse representantes para compor o referido comitê, na condição de representação do CMDCA. No momento da deliberação, nenhum conselheiro manifestou disponibilidade para assumir a função. Diante disso, ficou definido como representante titular a presidente Márcia Mesquita e, como suplente, a vice-presidente Ruthe Ellen. No que se refere à pauta das Comissões Temáticas, ficou definido que a discussão serão realizada somente na próxima reunião, tendo em vista a necessidade de maior aprofundamento sobre a organização, composição e funcionamento das comissões. Ressaltou-se a importância de que as Comissões Temáticas estejam devidamente organizadas e bem definidas, considerando que estas são fundamentais para o bom andamento das atividades do Conselho, contribuindo para a análise qualificada das demandas, o encaminhamento eficiente das pautas e o fortalecimento do processo deliberativo do colegiado. Em relação à pauta referente à Caminhada do Bebê, a reunião inicialmente prevista para o dia 21 foi adiada e realizada no dia 28, motivo pelo qual a pauta anteriormente proposta restou prejudicada. Ainda assim, foi registrado que a atividade ocorreu no dia 23 de agosto, sendo avaliada de forma muito positiva. Ressalta-se que o CMDCA esteve presente no evento, o qual contou com a participação do Conselho Tutelar. A vice-presidente Ruthe Ellen destacou, ainda, as dificuldades enfrentadas quanto à participação de alguns integrantes do CMDCA na referida atividade. Em seguida, deu-se prosseguimento à pauta, falando sobre a colaboração efetiva do colegiado no acompanhamento e na execução das atividades da edição do Selo UNICEF 2025-2028 sendo fundamental para o fortalecimento das políticas públicas voltadas à garantia dos direitos de crianças e adolescentes no município. A vice-presidente realizou breve explanação sobre o recebimento do Guia Metodológico, esclarecendo as ações nas quais o CMDCA deverá colaborar, e solicitou o envolvimento e a participação efetiva dos conselheiros. A atuação conjunta dos conselheiros possibilita o monitoramento contínuo das ações, o alinhamento entre as diferentes secretarias e órgãos envolvidos e o cumprimento dos indicadores estabelecidos, assegurando que as iniciativas planejadas sejam efetivamente implementadas e produzam impactos positivos na realidade local. Ressaltou-se, ainda, que esse processo também necessita do apoio dos conselheiros tutelares, especialmente no correto uso e alimentação do SIPIA, instrumento essencial para o registro, acompanhamento e produção de dados que subsidiam as ações e avaliações do Selo, bem como da participação ativa de toda a rede de proteção. Nesse contexto, foi destacado que a vice-presidente Ruthe Ellen atua atualmente como articuladora do Selo UNICEF no município de Sobral e que, juntamente com a primeira-dama Vanessa Braga, está à frente dessa pauta. Ambas têm desempenhado papel central na mobilização do colegiado e na articulação intersetorial, contando com o engajamento dos conselheiros tutelares e de toda a rede para fortalecer as estratégias, qualificar as informações e garantir a efetivação das políticas públicas voltadas à proteção integral e à promoção dos direitos de crianças e adolescentes ao longo do ciclo 2025-2028. No que se refere à pauta do Fórum das Entidades, NÃO HOUE DELIBERAÇÕES, tendo em vista a necessidade de maior tempo para análise e aprofundamento das informações apresentadas e no adiantar da hora. Ressaltou-se que a Secretaria Executiva Maria Carla do Nascimento já havia encaminhado e disponibilizado toda a documentação pertinente de forma prévia no grupo oficial do CMDCA, com o objetivo de garantir transparência,

facilitar o acesso às informações e possibilitar que os conselheiros realizem uma avaliação criteriosa do material. Foi reforçado que o tema deverá ser retomado em reunião posterior, após a apreciação dos documentos pelos membros do Conselho, a fim de subsidiar futuras discussões e deliberações de forma mais qualificada. Encaminhamentos: Marcar reunião de alinhamento com a secretaria dos Direitos Humanos e da Assistência Social-SEDHAS; Marcar reunião da mesa diretora do CMDCA; Notificar o Instituto Casa Belém sobre as faltas nas reuniões ordinárias e extraordinárias; Nada mais havendo a tratar, eu, Maria Carla do Nascimento, lavrei a presente, que após lida e aprovada, será assinada por mim e pelos demais participantes presentes. Antônia Márcia da Silva Mesquita - Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Sobral - CMDCA.

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CMDCA, REALIZADO NA DATA DO DIA 13 DE MARÇO DE 2025. Aos 13 dias do mês de março de dois mil e vinte e cinco (2025), Ata da Reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente realizada em 13 de março de dois mil e vinte e cinco, às 14 h, na Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Econômico - STDE, que contou com a participação de conselheiros. Antônia Márcia da Silva Mesquita, (SAFS), Kayo Henrique Meneses Martins e Maria das Dores Oliveira Silva (Casa Acolhedora), Ismênia Rodrigues da Ponte e Samea Maria Lopes, (Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Econômico - STDE), Ruthe Ellen da Silva Sousa Firmino, (Secretaria Dos Direitos Humanos e da Assistência Social - SEDHAS), Erika de Albuquerque Vieira e Maria Clécia Horano da Costa Prado, (Secretaria de Educação). E Representantes Convidados: Flavia Lucia da Silva Piedade, (SESPOL), Maria do Livramento Moreira e Maria Melissa Ribeiro Frota, (CASA ACOLHEDORA). A Presidente Antônia Márcia da Silva Mesquita agradece pela presença e participação de todos. Declara aberta a reunião e informa sobre a primeira pauta: Plano de Aplicabilidade. Definindo uma proposta para essa pauta por precisar ser feito as definições das aplicabilidades do FMDPI, ficando para as comissões (Comissão Temática de Políticas Públicas e Comissão de Gerenciamento do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Sobral), estudarem e formatarem para apresentar ao colegiado na próxima reunião. O colegiado aprovou a proposta e seguimos para a segunda pauta que é: Estrutura da Mesa Diretora que foi apresentado todas as competências e funcionamento que integram o CMDCA, sendo composto por: Colegiado, Comissão Executiva, Comissões Permanentes, Plenária, Secretaria Executiva, Assessoria Jurídica e Contábil e Comissão de acompanhamento do Conselho Tutelar. Tendo mandato de composição, Indicação dos Membros Representantes dos Órgãos Governamentais, Eleição, chegando a ter Substituição de Entidades de Organização da Sociedade Civil eleitas tendo três assembleias (ordinárias) consecutivas, ou quatro alternadas, sem o comparecimento do respectivo suplente, ressalvada a hipótese de apresentação de justificativa por escrito, sobre o colegiado O quórum para abertura da reunião do conselho poderá ser tomada em primeira convocação ou em segunda convocação, trinta minutos após a primeira e será sempre de maioria simples (50% + 1) de seus membros. Passando as atribuições Da Comissão Executiva, A comissão será composta pelo Presidente, Vice-Presidente e Secretário onde existe um Parágrafo Único que fala sobre as atribuições da comissão executiva, composto por existentes representantes: a presidente Antônia Márcia da Silva Mesquita, da SAFS, a Secretária da mesa: Dariani do Nascimento Gonçalves da APAE, Ficando aberto ao colegiado presente, e tendo quórum, a vaga de vice-presidente a disposição de uma representação governamental, havendo alternância de entidades governamentais e organização da sociedade civil. A cadeira disposta a assumir é da SEDHAS - Secretaria Dos Direitos Humanos e da Assistência Social, Representada pela conselheira titular, Ruthe Ellen da Silva Sousa Firmino, eleita por unanimidade a vice-presidente. Dada encerrada a segunda pauta, passamos para a próxima que é sobre: câmeras e comissões, a presidente da continuidade a apresentação que serão constituídas por deliberação do colegiado e perdurará durante o tempo necessário a conclusão dos seus objetivos, tendo as comissões: I - Comissão Temática de Políticas Públicas II - Comissão de Documentação e Cadastro; III- Comissão de Comunicação, Articulação e Mobilização; IV - Comissão de Gerenciamento do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Sobral; V - Comissão de Acompanhamento Conselho Tutelar - CT. A secretária executiva Maria liana forma as comissão junto ao colegiado se encaixando onde compete cada um e enviará a primeira pauta que é o Plano de Aplicabilidade, para as duas comissões, Comissão